



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

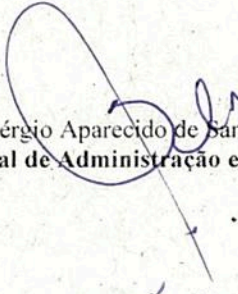
ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 06 de fevereiro de 2.026.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo N°. 1.041/2.026. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERMONEBULIZAÇÃO (FUMACÊ) CONTROLE EFETIVO DE VETORES DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**, e a justificativa constante no referido processo, **autorizo** a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.


Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos